

Resolução nº : 678/2004
Protocolo nº : 18742/04
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00055-8 na importância de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente